DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Licitações e Contratos 7
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Agnaldo José de Carvalho	Motorista	01/08/2023-31/07/2024	10
Thais Fernanda Rodrigues	Motorista	15/07/2024-14/07/2025	10
Taina Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2022-31/01/2023	10
Taina Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2023-31/01/2024	20
Patricia de Souza Peres	Cozinheiro	15/08/2023-14/08/2024	15
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2024-30/06/2025	10
Marcos Antonio Ramos	Executor de Sev. Gerais	02/01/2020-01/01/2021	30
Marcio Alexandre Bertoni	Chefe do Abrigo de Cães e Gatos	05/08/2024-04/08/2025	10
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista de Ambulância	18/01/2022-17/01/2023	20
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2023-30/06/2024	15
Luciana Cristina Pace	Executor de Serv. Gerais	24/06/2023-23/06/2024	10
Evania Perpetua Baso Leoni	Executor de Ser. Gerais	05/05/2018-04/05/2019	15
Eduardo Ricardo Antunes de Toledo	Escriturário	03/06/2024-02/06/2025	10
Denis Ribeiro	Motorista	01/02/2023-31/02/2024	20
Aparecida Pereira da Silva	Servente de Escola	03/09/2024-02/09/2025	15
Antonio Marcos Domingues	Pedreiro	02/05/2023-01/05/2024	30
Alice Ap. Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentaria	04/06/2023-03/06/2024	20
Alice Ap. Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentaria	04/06/2024-03/06/2025	30

PORTARIA Nº 374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2004-08/03/2009	08/10/2025	45

PORTARIA Nº 375, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

– Fica, **REVOGADA,** as Férias concedidas na Portaria n.359/2025, de 25 de Setembro de 2025, ao servidor público Ademir Marques.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Contab. nº. 050/2025, de 12/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 4º Bimestre/2025 – Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 2º Quadrimestre/2025 – Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Agosto/2025";
- Ofício Contab. nº. 051/2025, de 12/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 2º Quadrimestre/2025";
- Ofício nº. 153/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 018/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 154/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 019/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 155/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 020/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício nº. 156/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 021/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 157/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 022/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 158/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 023/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 159/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 024/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 160/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 025/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 161/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 026/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 162/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 027/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 163/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 028/2025, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO DE LIMA";

- Ofício nº. 165/2025, de 22/09/2025, do Executivo Municipal, "Comunicando Veto Total, referente ao Projeto de Lei nº. 007/2025, do Legislativo Municipal";

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício Especial, de 30/09/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, "Apresentando Relatório da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2025";

- Ofício n°. 166/2025, de 30/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 024/2025, de 30 de setembro de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026".
  (Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 172/2025, de 03/10/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas".

  1°)- Projeto de Lei nº 025/2025, de 03 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Investimentos".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

  2°)- Projeto de Lei nº 026/2025, de 03 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

  3°)- Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de 24 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre alteração de referências salariais de Cargos Públicos Municipais".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento n°. 038, de 30/09/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 039, de 03/10/2025, de autoria do Vereador TARCISO DO VALLE PEREIRA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Indicações nº. 0158, 0159, 0160 e 0161/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inauguratívas em obras".**

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inauguratívas em obras**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÉICULO ZERO KM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições, torna público, a presente Retificação do edital, conforme segue:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição/contratação de 01 (um) veículo novo (0 Km), do tipo sedan, na cor preto, destinado ao uso da Câmara Municipal, conforme especificações anexas: Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, com motorização mínima 1.3, ano 2025 e modelo 2025 no mínimo; cor preta, 0km, motor Bi-combustível(gasolina/etanol), direção hidráulica/elétrica, potência mínima de 115 cv, ar-condicionado, 02 Air-Bag de série, sistema de freios ABS, trio elétrico trava,vidro e alarme, 04 (quatro) portas, capacidade 05 (cinco) passageiros,multimídia com visor de 07", porta malas de 520 lts no mínimo, câmbio automático de 06 velocidades, cinto de segurança para os passageiros e todos os acessórios de segurança exigido por Lei, garantia mínima de 03 anos,rodas de liga leve aro 17", chave presencial com sistema de abertura deportas.

Pelo fato que houve alteração na motorização mínima de 2.0 para 1.3 e acrescentando potência mínima de 115 cv, não trazendo qualquer prejuízo aos licitantes fica mantida a sessão de abertura do certame para o próximo dia **10 de outubro de 2025, ás 10:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, sito a rua Av. Dr. José do Vale Pereira, 987, centro na cidade de Tabapuã – SP, nos termos do §1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tabapuã –SP, 06 de outubro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara Municipal

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br